INDICAÇÃO Nº.320/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que construa, com recursos próprios ou derivados de outros entes, uma Escola Pública integrante da Rede Pública Municipal de Ensino no Bairro Chácara Marilea.

Justificativa

Há um grande quantitativo populacional no bairro Chácara Marilea que necessita da prestação de serviços públicos municipais adequados, principalmente os essenciais como a saúde e a educação, que são deveres do ente público municipal.

Mesmo com a grande densidade populacional do bairro, não há uma escola pública municipal adequada ali, apenas em bairros vizinhos, de forma que a construção de uma escola naquela localidade não só atenderia os munícipes que ali moram como também esvaziará a demanda nos bairros vizinhos uma vez que os moradores do Chácara Marilea não precisarão mais se deslocar para outros bairros a fim de obter o serviço público de educação.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador